



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.264 , DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga licença sem remuneração à servidora Ninive Adrielle Castiglioni, RG. Nº 46.365.403-1.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 229/2019 e do que dispõe o art. 6º da Lei nº 3209/94, alterada pela Lei nº 4.244/2005,

DECRETA:

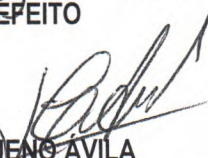
Art. 1º Fica prorrogada a concessão de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 12 (doze) meses, à servidora **Ninive Adrielle Castiglioni**, RG. Nº 46.365.403-1, Bibliotecário, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

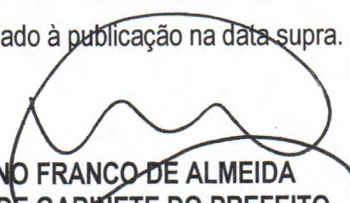
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Mogi Guaçu, **16** de Janeiro de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO